HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR Nº 10.984 R$ 1,00

POLÍTICA

Wladimir Garotinho lidera intenção de votos em Campos

PÁG. 3



Motociclista com microcâmera pode ter desconto de 25% no IPVA no RJ

PÁG. 3

SEMANA DA PÁTRIA



RAFAEL BARRETO

Show de bandas marciais marcam desfile cívico no bairro Parque São José

A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria de Educação, realizou ontem (4) mais um dia de desfile cívico, dessa vez no bairro Parque São José. No total, 20 unidades de ensino, privadas e públicas, levaram centenas de alunos para desfilar na estrada Aníbal da Mota. Hoje (5), o desfile cívico acontecerá no bairro Sargento Roncalli.

PÁG. 3

"Não estava em excesso de velocidade", afirma passageira de veículo que atropelou Kayky

G1/RAONI ALVES



A passageira que estava no carro de aplicativo que atropelou o ator Kayky Brito na madrugada do último sábado (2) prestou depoimento na 16ª DP, na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio. Maria Estela Lima, que é dentista, afirmou que o motorista não corria na hora do acidente. Ator segue sob tratamento intensivo em hospital na Zona Sul.

PÁG. 7

Éverton Ribeiro e Gabriel ainda não estão confirmados

PÁG. 5

Prefeito do Rio quer reduzir a velocidade de carros na orla

PÁG. 4

Civil pede preventiva de acusado de agredir ator em Copacabana

PÁG. 7

Feriado de 7/9 reduzirá prazo para comissões no Congresso

PÁG. 4

Botafogo não terá Gabriel no próximo jogo após expulsão

PÁG. 5

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Dançarina da cantora Iza levou tiro na perna, fugiu de hospital e teve um surto

Mileide Guedes foi agredida, deu entrada num hospital com ferimentos de tiros numa das pernas, fugiu da unidade e foi localizada na orla do Rio, com sinais de estar tendo um surto. Ela prestou depoimento na 12ª DP (Copacabana). Os investigadores querem saber as circunstâncias do desaparecimento dela na última sexta-feira (1º).

PÁG. 7

REPRODUÇÃO



Executada com mais de 20 tiros

O corpo da vítima foi encontrado com várias marcas de trios na localidade Fonte Limpa, em Araruama, na Região dos Lagos do Rio. A identidade da vítima não foi divulgada. O caso é investigado pela 118ª DP (Cabo Frio).

PÁG. 7

Corpo enterrado em casa é de motorista de aplicativo que tinha desaparecido

PÁG. 7

Desarme captura mais um que havia fugido de operação

PÁG. 7

Policial militar é assassinado a tiros fora de serviço

PÁG. 7

REPRODUÇÃO



Ramón Díaz fala grosso e manda recado: 'Não vai cair'

PÁG. 5

Identificados mais três suspeitos de ataque a baixista do Ultraje a Rigor

PÁG. 7

Mamógrafo vai atender em Meriti até o sábado

PÁG. 4

EDIÇÃO CARIOCA

Bienal do Livro Rio tem recordes de vendas no primeiro fim de semana

Para as editoras que participam do evento, expectativas prometem aquecer ainda mais o mercado literário

•ASSESSORIA DE IMPRENSA
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



• A Bienal do Livro Rio é o maior festival de cultura, literatura e entretenimento do país

Maior festival de cultura, literatura e entretenimento do país, e Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, a Bienal do Livro Rio, que começou na última sexta-feira (1º), registrou no primeiro final de semana ruas movimentadas, animação nos painéis e sacolas cheias.

As editoras já comemoraram recordes de vendas, como a Rocco, Globo Livros, Intrínseca, Sextante e HarperCollins Brasil, com expectativas que prometem aquecer ainda mais o mercado literário ao longo dos próximos dias.

A Rocco, por exemplo, teve o maior faturamento em um único dia de Bienal no último sábado (2).

A editora, que não esteve na Bienal Rio em 2021, já bateu a edição de 2019 com 85% de vendas a mais, em comparação aos mesmos três primeiros dias.

A Rocco também comparou seus resultados com a Bienal do Livro de São Paulo 2022 e a edição carioca que celebra seus 40 anos representou 70% a mais nas vendas, considerando o primeiro sábado do evento.

Aumento de 100%

Em relação à Bienal do Livro Rio 2021, a Intrínseca e a Sextante conquistaram aumento de 100% nas vendas, e a Record registrou 120% a mais. Já as editoras Globo Livros e a HarperCollins Brasil divulgaram crescimento de 50% em relação aos seus resultados da última Bienal Rio e também sobre a edição da Bienal São Paulo em 2022.

Museu Nacional reabrirá em abril de 2026, anuncia diretor

O Museu Nacional, que fica na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão, Zona Norte do Rio, deve reabrir as portas em abril de 2026. A informação foi divulgada no último sábado (02) pelo diretor da instituição, por Alexander Kellner.

O anúncio aconteceu justamente na data em que, há cinco anos (2 de setembro de 2018), um incêndio destruiu grande parte de seu acervo histórico. "Nesses cinco anos, nós avançamos muito, conseguimos criar um projeto, o mais rápido possível", disse Alexander Kellner. O Museu Nacional foi fundado em 1818, por Dom João VI, e abrigou a Família Real portuguesa e sediou o então governo brasileiro, à época Império. Entre fósseis de dinossauros e objetos históricos, seu acervo continha mais de 20 milhões de itens, que acabaram majoritariamente destruídos pelo incêndio de grandes proporções ocorrido em 2018. Atualmente, o Museu Nacional é administrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O Museu Nacional foi fundado em 1818, e abrigou a Família Real portuguesa

FÁBIO CAFFÉ (SGCOM/UFRJ)



• Fachada restaurada após ser destruída por incêndio há cinco anos

Mostra reproduz trajetória dos avanços científicos e tecnológicos nacionais

A exposição "200 anos de ciência e tecnologia no Brasil: um olhar a partir dos artefatos" está aberta à visitação púlica no Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), no Rio de Janeiro, desde 14 de agosto. A mostra reproduz a história do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro por meio de 100 objetos que se destacaram na época em que foram produzidos. E conta com o apoio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF) e do Instituto Nacional de Tecnologia (INT), que cederam itens dos seus acervos.

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA



• Exposição está em cartaz no Museu de Astronomia e Ciências Afins

A exposição também ainda com várias obras do próprio MAST. Com entrada franca, fica em cartaz até setembro de 2024 e está aberta também a visitas mediadas para escolas.

"Nós pensamos em demonstrar para a sociedade o papel da ciência brasileira no processo de formação e consolidação da nação. Mostrar seu papel na demarcação das fronteiras, na construção de linhas férreas, na construção de açudes, na estruturação das cidades e em um conjunto de outros processos que foram estratégicos para que nós chegássemos ao formato atual de Brasil, não só do ponto de vista territorial, mas também de outros pontos de vista", explicou o diretor do MAST, Marcio Rangel. O MAST fica na Rua General Bruce, nº 586, no bairro Vasco da Gama, na Zona Norte do Rio.

Festival Oficina da Ópera abre a programação de setembro

Os concertos cênicos de setembro no Theatro Municipal do Rio de Janeiro trazem as óperas brasileiras O Caixeiro da Taverna, de Guilherme Bernstein, sob regência do próprio compositor,

O Sonho de Edgard, de Adriano Pinheiro, com regência de Priscila Bomfim e a montagem de Pagliacci, de R. Leoncavalo, com Coro e Orquestra do Municipal e solistas convidados.



ADEUS, REELEIÇÃO!

Um parlamentar já pode dar adeus à reeleição em 2024. Defensor do governo que carrega o peso de inúmeras denúncias no Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), ele tem pagado o maior mico ao usar a seu tempo na tribuna para atacar a oposição ao governo. Isolado na defesa ao chefe do Executivo, o político é visto como 'aquele que come na mão do prefeito'.

BLINDAGEM NÃO É TUDO

O isolamento contra a oposição tem sido visto não como forma de proteger a imagem arranhada do prefeito, mas para garantir as nomeações na prefeitura sob sua tutela. Nos corredores, comenta-se que essa estratégia está queimando o filme do parlamentar, que já tem um passado muito sujo.

CRIADOR DE HISTÓRIAS

O parlamentar é conhecido por encontrar os 'pais' das indicações de obras no município. Os deslizes do político têm causado a maior confusão na câmara e incitado bate-bocas durante as sessões no plenário. Há quem diga que já está feio o vereador defender quem vem fazendo uma gestão desastrada. É o sujo falando do mal lavado.

E MAIS...

PATRIMÔNIO CULTURAL

O tradicional polo gastronômico e de lazer da Zona Oeste carioca, o Ponto Chic, localizado no bairro Padre Miguel, foi declarado como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial da Cidade do Rio, na última sexta-feira (1º). A lei, número 8.040/2023 e de autoria dos vereadores Celso Costa (Republicanos), Dr. Gilberto (Solidariedade), Felipe Boró (Patriota) e Jorge Felippe (União Brasil), foi promulgada pelo presidente da Câmara Municipal, Carlo Caiado (PSD), e já consta em Diário Oficial.



FESTIVAL ITINERANTE

O tradicional festival de cinema do país ganhará uma mostra itinerante, em parceria com o Banco do Brasil. A Mostra 51º Festival de Cinema de Gramado será realizada nos Centros Culturais Banco do Brasil, incluindo o do Rio, de 13 a 17 de setembro.

Serão exibidos os cinco vencedores dos Kikitos de Melhor Filme das edições do festival de 2018 a 2022: "Noites Alienígenas", "Carro Rei", "King Kong em Asunción", "Pacarrete" e "Ferrugem".

BLUES & JAZZ FESTIVAL

A 1ª edição do PRIO Blues & Jazz Festival chega à Marina da Glória nos dias 27, 28 e 29 de outubro. Os artistas do line up prepararam shows exclusivos dedicados ao blues e ao jazz. Na abertura do evento, dia 27, sobem ao palco Marina Lima, Orquestra Imperial, Ivan Lins, Frejat in Blues, Tuto Ferraz, Victor Biglione e Mário PC. Já no sábado, dia 28, é a vez de Paula Lima, Luedji Luna, Maria Gadú, Seu Jorge, Nuno Mindelis, Luiz Otávio e Flávio Guimarães.

HORA
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEMANA DA PÁTRIA

Show de bandas marciais marcam desfile cívico no Parque São José

No total, 20 unidades de ensino, privadas e públicas, levaram centenas de alunos para desfilar na Estrada Aníbal da Mota

RAFAEL BARRETO/PMBR



• Maestro da banda do Colégio Estadual Tenente Otávio Pinheiro, Pedrão deu um show e homenageou o seus, falecido recentemente



• Durante o evento, alunos mostraram a importância da sala de leitura nas escolas municipais

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Civismo e cidadania. A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria de Educação, realizou ontem (4) mais um dia de desfile cívico, dessa vez no bairro Parque São José. No total, 20 unidades de ensino, privadas e públicas, levaram centenas de alunos para desfilar na estrada Aníbal da Mota. Hoje (5), o desfile cívico acontecerá no bairro Sargento Roncalli.

As creches que participaram foram: Álvaro Cardoso, Recanto Feliz, Amor e Esperança, Professora Tania Maria da Silva Lima, Casa da Criança Bom Pastor e Santa Tereza. Dentre as escolas participantes: Jorge Ayres de Lima, Francisco Rangel Peçanha, José Cesário Praça, Walter Borghi, Adelina dos Santos Purcino, Júlio César, Marcia de Brito, Jardim Gláucia, Malvino José de Miranda, Albertino Lopes, CIEPs Simone de Beauvoir e Edival Gueiros Vidal, Educandário Frei Fabiano e CEJAC.

Podemos cravar que a Semana da Pátria em Belford Roxo é um sucesso

As bandas marciais do município promoveram um grande espetáculo à parte e animaram a plateia, com destaque para a banda marcial da Secretaria de Educação, e as escolas Jorge Ayres de Lima, Albertino Lopes, Educandário Frei Fabiano e o Colégio Estadual Tenente Otávio Pinheiro (CETOP), que prestou homenagem ao eterno maestro Jorginho, com a regência do filho e sucessor, Pedrão.

O desfile abordou diferentes temas que tomaram conta da avenida. Dentre eles: literatura infantil, inclusão nas escolas, profissões, alimentação saudável, esportes, sinalização de trânsito e mensagens inspiradores sobre educação. Além disso, homenagens foram prestadas ao prefeito Waguinho e à ativista paquistanesa Malala Yousafzai.

Animação contagiante

O secretário municipal de Educação, Denis Macedo, celebrou mais um dia de desfile cívico. "O Parque São José é uma comunidade muito receptiva que sempre realiza apresentações emocionantes. Temos muitos alunos participando todos os anos, marchando com uma animação contagiante", afirmou Denis.

O secretário municipal de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Matheus Carneiro, prestigiou o terceiro dia de evento cívico. "Podemos cravar que a Semana da Pátria em Belford Roxo é um sucesso. É uma felicidade enorme fazer parte dessa festa de cidadania e patriotismo", frisou Matheus, acompanhado dos demais secretários municipais e vereadores.

A confeiteira e moradora do bairro Jardim Bom Pastor, Lilian Vasconcelos, de 38 anos, acompanhou a apresentação da filha Ana Sofia, de 4 anos, representando a creche Álvaro Cardoso. "Achei muito bonito esse resgate do desfile cívico, é um momento importante para as crianças. Faço muita questão que ela participe e que as escolas continuem abraçando esses valores", comentou Lilian. "O evento foi maravilhoso, sem atrasos e muito organizado. Fico feliz pelo desfile apresentar o trabalho realizado nas unidades para a avenida", completou a cabeleireira e moradora do Jardim Bom Pastor, Jessica Caroline, 29 anos, e mãe da pequena Valentina Vitória, de 4 anos, também aluna da creche Álvaro Cardoso.

SEGUNDO DIA COM 16 UNIDADES EM NOVA AURORA

O civismo e o patriotismo tomaram conta do segundo dia de desfiles cívicos de Belford Roxo. Com o verde e amarelo predominantes, as crianças e jovens de 16 unidades escolares esbanjaram alegria e conhecimento no bairro Nova Aurora. A Semana da Pátria é uma realização da Secretaria de Educação.

De acordo com o secretário de Educação, Denis Macedo, depois de 10 anos, o desfile cívico volta a acontecer no bairro Nova Aurora. "Conseguimos trazer novamente essa grande festa para a região devido ao crescimento na área da educação. Isso é fruto do trabalho incansável do prefeito Waguinho (Wagner dos Santos Carneiro), que já reformou e inaugurou diversas unidades no bairro. Antes, realizávamos o desfile em quatro locais, e hoje precisamos de seis para que todos os alunos participem", informou Denis.

"Todos pela educação"

Com o tema "Todos juntos pela Educação!", as unidades mostraram o talento dos alunos através de pelotões com faixas e frases como: "A maior limitação ainda é o preconceito", "Inclusão: um compromisso de todos" e "Somos todos iguais", falando sobre a inclusão; "Ser professor é ajudar a escrever a história do futuro", "Somos elos de união para uma educação transformadora" e "Escola e família: união que faz a diferença", destacando a importância da educação na vida das pessoas.



• Depois de 10 anos, o bairro volta ao calendário com os desfiles da Semana da Pátria

Diversas escolas também tematizaram a Campanha Faça Bonito e outras sobre os simulados para as provas Saeb. Um destaque foi a Escola Imaculada Conceição que levou dois troféus representando os resultados dos últimos IDEB: 5,8 nos anos iniciais e 5,6 nos anos finais (o maior do Estado).

Wladimir Garotinho lidera intenção de votos em Campos dos Goytacazes

REPRODUÇÃO



• Aprovação de Wladimir Garotinho chega a 77%

O instituto Prefab Future segue a série de pesquisas por todo o estado do Rio, agora em Campos dos Goytacazes, no norte do estado do Rio. Segundo a sondagem de 1.103 entrevistas, 3% de margem de erro e intervalo de confiança de 95%, realizada em 29 e 30 de agosto, o atual prefeito da cidade, Wladimir Garotinho, tem 77% de aprovação.

A gestão do governador Claudio Castro tem 48,5% de aprovação.

"É a maior aprovação de um prefeito no estado do Rio já medido pelo Prefab Future até agora, desde que iniciamos a série em janeiro deste ano", avalia o diretor de pesquisas quantitativas do instituto, Henrique Serra.

Prefab Future também mediu a intenção de votos à prefeitura de Campos em 2024. Confira: Wladimir Garotinho – 66,8%; Caio Vianna – 8,6%; Marquinhos Bacellar – 1,6%; Thiago Rangel – 0,8%; CVC Direita Campos – 0,7%; Professor Jefferson do IFF – 0,2%; Branco ou nulo – 10%; Não sabe ou indeciso – 10,3%; Não respondeu – 1%.

O instituto também mediu a rejeição dos pré-candidatos em Campos. E os números são: Caio Vianna – 19,2%; Thiago Rangel – 9%; Marquinhos Bacellar – 8,4%;

Wladimir Garotinho – 6,3%; Professor Jefferson do IFF – 2,5%; CVC Direita Campos – 1,3%; Não rejeito ninguém – 16,4%; Não sabe ou indeciso – 34%; Não respondeu – 2,9%.

Motociclista com microcâmera pode ter desconto de 25% no IPVA

Proprietários de motocicletas com microcâmeras podem ter desconto de 25% no valor do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O objetivo é que as imagens possam auxiliar as investigações das forças de segurança em ocorrências em vias públicas.

O projeto de lei que garante o benefício, de autoria do deputado Brazão (União), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), em segunda discussão, na última quinta-feira (31/08). A medida será encaminhada para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

O desconto só valerá se as microcâmeras estiverem registradas no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). O equipamento deverá ser instalado no capacete do condutor. As imagens e vídeos armazenados serão entregues aos órgãos competentes, sempre que houver ocorrência criminal a ser investigada.

O condutor beneficiado por este desconto poderá ser multado, na forma da regulamentação, se não estiver usando o equipamento de gravação.

DIVULGAÇÃO



• Equipamento de motociclista filma tentativa de assalto

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Pressão total de Lira

A Câmara está cobrando a presença dos deputados em Brasília durante a semana que começa, evitando o hábito de "enforcar" os anteriores ao 7 de setembro. Arthur Lira (PP-AL), presidente da Casa, determinou que os parlamentares registrem presença nas sessões convocadas a partir de ontem (4), mesmo com o feriado do Dia da Independência.

Agilizar pautas econômicas

Segundo o ato, publicado na última quinta-feira (31), a presença poderá ser registrada pelo aplicativo Infoleg. Hoje (5) e amanhã (6), a presença será exigida. A medida é atípica, já que as sessões costumam ser semipresenciais em semanas de feriado. O objetivo de Lira é agilizar a votação de pautas econômicas que estão na agenda do Plenário.

Reuniões deliberativas, sim

"O registro biométrico (...) será dispensado nas sessões e reuniões deliberativas (...), exceto para o dia 4 de setembro de 2023, sendo permitido aos parlamentares nessas ocasiões o registro de presença e a votação das matérias constantes da ordem do dia das sessões ou da pauta das reuniões pelo aplicativo Infoleg", consta no ato.

Prazo para CPIs no Congresso

As CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito) em curso no Congresso terão um prazo apertado nesta semana devido ao feriado de 7 de Setembro. Hoje, há 6 colegiados ativos. No final de maio, os congressistas iniciaram uma temporada de CPIs. O regimento determina que cada comissão tem o prazo de 120 dias, prorrogáveis por mais 60. Terminando os trabalhos, elas deverão encaminhar um relatório conclusivo ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União. Uma das CPIs ativa, a que investiga dos atos de 8 de Janeiro, é mista, ou seja, composta por deputados e senadores.

DIVULGAÇÃO



Mamógrafo móvel atende até sábado em Meriti

De hoje (5) até sábado (9), exceto no feriado de 7 de setembro, os serviços de mamografia e ultrassonografia estarão disponíveis no Mamógrafo Móvel, que estará localizado na Praça da Matriz, Centro de São João de Meriti. A ação é do governo do estado em parceria com a Prefeitura. Por dia, serão oferecidos 70 exames de mamografia e 60 de ultrassonografia, em quatro modalidades: pélvica, tireoide, transvaginal e mama. Não há necessidade de agendamento. As pacientes devem levar um documento oficial com foto e o cartão SUS. É necessário apresentar também o pedido médico, mas as pacientes que não o possuírem serão atendidas por um clínico que estará no local.

Lei de isenção templos

A Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (Andef) poderá ser incluída na norma de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas contas de luz e gás para templos de qualquer culto e associações beneficentes. A determinação é do Projeto de Lei 368/23, de autoria original do deputado Rosenverg Reis (MDB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na última quinta-feira (31/08), em discussão única. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem um prazo de até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

Campanha contra o abandono

REPRODUÇÃO



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara aprovou um o projeto de lei que institui em todo o País a campanha "Dezembro Verde", dedicada a ações de conscientização da população contra o abandono de animais.

O PL tramita em caráter conclusivo e poderá seguir direto para o Senado, a menos que haja recurso para votação também no Plenário da Casa. A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), defendeu a aprovação do texto, na forma de um substitutivo, que corrige erros de redação.

Pavimentação de concreto

Moradores do bairro Inconfidência, em Queimados, reclamam de problemas estruturais na região. Na Estrada do Grotão, por exemplo, um trecho da via foi pavimentado com concreto usinado. Meses depois, o que se vê são crateras colocando a vida das pessoas em risco e danificando veículos. O morador Fábio Ramos, de 48 anos, relata as dificuldades vividas por quem mora na região: "Não temos saneamento básico. Há mais de 10 anos também sofremos com a falta d'água. Isso é desumano", afirma.

REPRODUÇÃO



Concessionária anuncia que irá contratar usinas solares

REPRODUÇÃO



• Usina de energia solar em construção, em Seropédica

•ANTÔNIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Em operação há um ano, a Rio+Saneamento, concessionária do Grupo Águas do Brasil responsável pelo saneamento básico de 18 municípios do Rio, incluindo 24 bairros da Zona Oeste da capital, atua para garantir o consumo de energia limpa nos seus sistemas de água e esgoto.

Um projeto, já em fase de implantação pela concessionária, inclui a contratação de duas usinas solares que irão operar na modalidade de geração distribuída e a aquisição de energia limpa no mercado livre. As usinas contratadas na modalidade geração distribuída possuem 5.500 KW de potência instalada com capacidade de gerar anualmente 13,5 milhões de kWh, o suficiente para abastecer mais de 7.500 residências.

As unidades serão construídas nas cidades de Seropédica, na Baixada Fluminense, e Porto Real, no Sul Fluminense, a partir de um acordo com o Grupo Gera. Já no mercado livre, a Rio+Saneamento passará a comprar aproximadamente 50 milhões de kWh por ano de fonte de energia garantidamente limpa — certificação I-REC proveniente de biomassa. O valor equivale ao consumo anual de 27.700 residências. O contrato nesta modalidade é firmado com a Raízen.

Compromisso

Com estas ações, a Rio+Saneamento terá, já em 2024, aproximadamente 96% do seu consumo de energia proveniente de fontes de energia limpa.

"Esses dois contratos reforçam nosso compromisso com a transição energética e eficiência operacional, e equivalem a redução de emissão de 27,2 mil toneladas de CO2 e ao plantio de 190.500 árvores ao longo do projeto. A nossa meta é chegar a 100% de energia limpa até 2025", afirma Leonardo Righetto, presidente da concessionária.



Preenchimento labial é considerado minimamente invasivo

O preenchimento labial é um procedimento estético feito com agulha ou cânula para a introdução de substâncias na região dos lábios com finalidade de delinear seu contorno, aumentar o volume ou até mesmo projetá-los. É considerado um procedimento minimamente invasivo e não uma cirurgia, já que não necessita de centro cirúrgico para a realização, podendo ser feito em consultório médico.



Dr. Renato Palhares é formado em Mediciina pela Universidade Iguaçu (UNIG). Possui Residência Médica em Cirurgia com título de especialista registrado no CRM-RJ (52.77429-4) e pós-graduação em Cirurgia Plástica.

O VASCO É PRA QUEM ACREDITA

“O Vasco da Gama não vai cair”, diz Ramón Díaz

Ramón Díaz bate na mesa e crava que acredita no futebol do Vasco

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Depois do empate por 1 a 1 com o Bahia em Salvador, pela 22ª rodada do Brasileirão, Ramón Díaz deu uma resposta enfática na coletiva de imprensa e cravou, batendo na mesa.

“Mensagem para todo mundo e para a torcida do Vasco: o Vasco não vai cair, vamos lutar. Façam o que façam, o Vasco não vai cair. Vamos lutar até o fim, façam o que façam”.

Ramón, em seguida, fez um apelo para que as autoridades competentes li-

> *Façam o que façam, o Vasco não vai cair. Vamos lutar até o fim, façam o que façam”*

berem São Januário e permitam ao Vasco jogar em sua casa. O estádio está impedido de receber torcida desde o dia 22 de junho, há mais de dois meses, portanto.

Os milhares de torcedores do Vasco foram até a Barreira e assistiram ao empate com o Bahia em um telão em frente a São Januário. Ramón aprovou a postura dos vascaínos.

“Incrível o que faz a torcida do Vasco, incrível. Demonstra que é um grande clube, com uma grande torcida. Mas queremos jogar na nossa casa, no nosso estádio. Podemos lotar dois estádios com a nossa torcida. Façam o que façam, não vamos cair, não vamos cair”, garantiu o treinador.

DIVULGAÇÃO



• Ramón elogiou postura da torcida em não abandonar o time

Everton Ribeiro segue com situação indefinida no Fla

DIVULGAÇÃO



• Atleta segue focado na reta final da temporada

Éverton Ribeiro segue na mira de um ‘rival’ do Flamengo para a próxima temporada do futebol brasileiro. O camisa 7 está em fim de contrato com o e, até o momento, segue sem renovar. O jogador atua com as cores do Flamengo desde 2017, sendo um dos principais ídolos da torcida neste século.

Éverton Ribeiro foi peça fundamental para títulos como os de Copa do Brasil, Brasileirão e Libertadores. Entretanto, em dezembro, esta relação pode chegar ao fim. Apesar de priorizar uma permanência no clube carioca, Éverton Ribeiro também segue com muita moral no mercado da bola. Nos últimos dias, foi divulgado que o jogador é alvo do Inter Miami, clube de Lionel Messi na Major League Soccer. Os norte-americanos, inclusive, estariam dispostos a oferecer um salário milionário, além de um ótimo contrato.

Quem também segue de olho no jogador, é o Internacional. Conforme repercutido pela Revista Colorada, Éverton Ribeiro segue na mira do Colorado, que chegou a fazer uma sondagem no começo do ano.

Entretanto, o clube não está sozinho nesta jogada. A fonte ainda cita clubes como Cruzeiro e São Paulo como interessados. O Flamengo também quer renovar, mas pode oferecer um contrato de produtividade. Enquanto isso, o atleta segue focado na reta final da temporada e, claro, na decisão da Copa do Brasil, que será diante do São Paulo.

Flamengo e Gabriel próximos do fim

Na última semana, a ida de Rodolfo Landim ao Ninho do Urubu pela segunda vez consecutiva na semana deu o que falar. O mandatário rubro-negro, não tem por hábito ser assíduo frequentador do local de treinamentos da equipe.

Mas a visita dele tinha um propósito: recolocar o poder nas mãos de Marcos Braz. Graças aos desentendimentos com Gabriel, Braz aos poucos foi perdendo força e prestígio junto ao elenco rubro-negro. Até o ponto, do Conselho de Futebol do clube, sugerir a sua troca e a contratação de um diretor de futebol.

Acontece que Braz, sabendo da sua importância, para uma continuidade do poder da linha que hoje dirige o Flamengo nas próximas eleições, exigiu não só sua permanência no cargo, mas que Landim reafirmasse perante os jogadores o seu valor.

E a visita de Landim ao Ninho, foi exatamente para isso. No hotel do Ninho, com todos os jogadores reunidos, Landim foi duro, chamou bastante atenção e diminuiu a importância de um de seus principais jogadores: Gabriel.

A chamada de atenção foi vista por muitos como injusta, uma vez que foi feita a frente de todo o elenco e de forma bem dura, envergonhando e quase humilhando o camisa 10.

No entendimento dos mais velhos e dos líderes do elenco, tal situação deveria ter acontecido a portas fechadas, apenas com Landim, Braz e o jogador, sem a participação de todo elenco.

Jogadores entenderam que a atitude de Landim foi desproporcional e descabida e temem que em algum momento, possa ser feita também, com alguns dos mais novos. A atitude de Landim foi 100% reprovada pelo elenco, que se fechou em torno de Gabigol.

Na vitória sobre o Botafogo, Gabriel não saiu do banco (merecidamente), recebeu homenagem de seu mais fiel companheiro, Bruno Henrique, no gol da vitória e foi abraçado por todos os seus companheiros. Mas o camisa 10 está chateado e decepcionado com a atitude do mandatário maior do clube e pela primeira vez está considerando deixar o clube na próxima janela.

Landim tentou resolver um problema e criou outro. Agora terá ao longo do fim desta temporada um relacionamento para resgatar, ou muito possivelmente, um jogador para negociar.

Fluminense defende a maior sequência invicta como mandante

O Fluminense atualmente defende a maior sequência invicta atuando como mandante entre todos os 20 times que disputam a Série A do Campeonato Brasileiro. Os dados somam jogos do Tricolor no Maracanã, no Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, e no Estádio Kleber José de Andrade, em Cariacica.

Ao todo, são 24 jogos sem perder jogando na sua casa, com 19 vitórias e cinco empates, totalizando mais de 86% de aproveitamento. No período, foram 52 gols marcados e apenas nove sofridos. De acordo com dados do Sofascore, o time do técnico Fernando Diniz precisa, em média, de somente cerca de seis finalizações para colocar a bola na rede.

A última derrota do Fluminense jogando em casa aconteceu no dia 29 de janeiro, quando o Botafogo venceu o duelo válido pelo Campeonato Carioca por 1 a 0. Desde então, somando o Estadual, a Copa do Brasil, o Campeonato Brasileiro e a Libertadores, o Tricolor não perde como mandante há mais de sete meses.

Atualmente, o Flu é o quinto colocado do Brasileirão com 38 pontos, um a menos que o Flamengo, primeiro time dentro do G-4. A posição do time de Diniz na tabela não é mais alta por conta do mau desempenho como visitante no torneio nacional: tem a 14° campanha nesse quesito com duas vitórias, dois empates e seis derrotas, números que resultam em um aproveitamento de menos de 27%.

O Fluminense volta a campo somente no dia 16 de setembro, quando enfrenta o Vasco, às 16h, em partida que pode marcar a volta do Cruzmaltino após a interdição de São Januário. O Gigante da Colina tenta a liberação de seu estádio e pode voltar a mandar seus jogos lá em um clássico.

Gabriel é expulso por reclamação e desfalca Botafogo no próximo jogo

DIVULGAÇÃO



• Juiz apontou como reclamação agressiva

A derrota para o Flamengo por 2 a 1 não foi bem aceita pelo Botafogo. Os alvinegros reclamaram muito da arbitragem de Raphael Claus. A reclamação da equipe acabou fazendo o volante Gabriel Pires ser expulso após o apito final no Nilton Santos.

O jogador reclamou de falta em Tchê Tchê no início do lance que resultou no segundo gol do Flamengo. Na súmula, Claus apontou reclamação agressiva e desrespeitosa com a arbitragem. Com isso, Gabriel Pires será desfalque na próxima partida do Botafogo no Campeonato Brasileiro. Os alvinegros viajam para enfrentar o Atlético-MG, em Belo Horizonte. O jogador alvinegro reclamou muito de um lance na origem do lance do segundo gol do Flamengo, marcado por Bruno Henrique.

Vasco tem dois desfalques confirmados

O técnico do Vasco, Ramón Díaz, já sabe que não contará com dois jogadores para o clássico contra o Fluminense. São eles: Gary Medel e Jair. Medel está suspenso por receber o terceiro cartão amarelo no empate com o Bahia. Já Jair foi expulso por acertar uma cotovelada no atacante Luciano Juba, do Esquadrão de Aço. Por outro lado, Ramón Díaz conta com o retorno do volante Zé Gabriel. O jogador cumpriu suspensão e está à disposição do técnico para a próxima rodada. Vasco e Fluminense se enfrentam somente no dia 16 de setembro. O clássico será às 16h e o local ainda não foi definido.

INTERNACIONAL

‘Cachoeira’ invade vagão de metrô de Madri e tempestade deixa ao menos três mortos

REUTERS



• Chuva assusta moradores e passageiros na Espanha

A passagem de uma tempestade pela Espanha no fim de semana deixou um rastro de destruição pelo país, além de três mortes, estradas inundadas e desaparecidos.

Uma cena no metrô de Madri durante a tempestade chamou a atenção: com a força da chuva, as águas invadiram várias estações de metrô da capital espanhola e, em uma delas, formaram uma espécie de cachoeira que invadiu um vagão (veja vídeo).

O caso aconteceu ontem (4) na linha 5 do metrô, que liga a região sudoeste à nordeste de Madri, passando pelo centro da cidade. Diante do avanço da água, passageiros recuam e registram a cena.

A região de Toledo, cidade a cerca de 50 quilômetros de Madri, foi uma das mais afetadas pela tempestade. Até a última atualização desta edição, autoridades haviam registrado três mortes no local.

Em regiões como Madri e Castela-La Mancha, no centro do país, e na Catalunha e em Valência, na costa mediterrânea, estradas foram interditadas por deslizamento de terra e ruas foram transformadas em rios de lama. Algumas cidades também registraram chuvas de granizo.

A Agência Especial de Meteorologia do país afirmou que o fenômeno foi considerado raro e “muito sério”.

Cláudio Castro diz que competitividade do estado segue em ritmo crescente

Nos EUA, governador falou sobre a representatividade do Estado do Rio de Janeiro no crescimento do Brasil

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



• Governador Cláudio Castro participa do Fórum Lide, em Washington

O governador Cláudio Castro destacou a representatividade do Estado do Rio de Janeiro no desenvolvimento da economia brasileira, durante o Fórum Lide Brazil, em Washington, nos Estados Unidos, na última sexta-feira (1º).

Segunda maior economia do país, o Rio reassumiu o papel de polo de atração de negócios. As políticas públicas desenvolvidas pelo governo estadual para garantir o crescimento socioeconômico fluminense, que contribuem para o fortalecimento do Brasil, foram apresentadas no painel “As oportunidades de financiamentos para infraestrutura e serviços públicos no estados e municípios”, que reuniu mais de 200 governantes e empresários brasileiros e americanos.

“Não tenho dúvidas de que o Rio de Janeiro desempenha total importância no cenário nacional. Atualmente, estamos na segunda posição de exportações e ocupamos o terceiro lugar em importações. Somos o principal produtor de petróleo (83%) e de gás (70%), e estamos na liderança da indústria siderúrgica, respondendo por mais de 30% do volume nacional. O estado recuperou a credibilidade internacional, e a sua competitividade segue em ritmo crescente – disse o governador.

Não tenho dúvidas de que o Rio desempenha importância no cenário nacional

Perspectivas para os próximos anos

Castro também falou sobre as perspectivas econômicas para os próximos anos. Atualmente, o Estado do Rio tem mais de 1,7 milhão de empresas ativas e uma carteira de investimentos públicos e privados no valor de R$ 100 bilhões. Apenas no primeiro semestre deste ano, mais de 34 mil empreendimentos foram abertos.

O estado está ainda em segundo lugar no ranking nacional de geração de empregos formais.

“O Rio de Janeiro tem as suas potencialidades, mas acredito que todos os estados, com suas especificidades, tenham papel fundamental no crescimento do Brasil. Temos todas as riquezas no nosso país: petróleo, gás, minério, por exemplo”, ressaltou o governador.

ECONOMIA SUSTENTÁVEL

No Rio, o ecossistema de inovação de energia é o mais novo setor estratégico e fundamental para o avanço do Rio de Janeiro, do Brasil e do mundo. O estado é hoje um hub energético (eólica, solar e hidrogênio verde) e tem vocação para se tornar um grande polo gerador de energia, e referência na transição energética para uma matriz mais diversificada e limpa. Além de melhorar a qualidade do ar, a área fomenta o ambiente de negócios e a geração de empregos.

Também participaram do fórum os secretários de Desenvolvimento Econômico, Vinicius Farah, de Energia e Economia do Mar, Hugo Leal, e de Governo, Bernardo Rossi.

BC prevê o uso do PIX em pedágios, estacionamentos e transporte público

O PIX poderá ser usado para novas finalidades no futuro. A novidade foi anunciada ontem (4) pelo Banco Central (BC), que desenvolveu a modalidade de pagamentos instantânea.

“O uso de novas tecnologias que tornam a experiência de pagamento ainda mais rápida pode ser benéfico principalmente em alguns casos de uso específicos, como pagamentos de pedágios em rodovias, estacionamentos e transporte público”, diz o Banco Central.

A informação consta no relatório de gestão do PIX, documento que traz uma análise sobre os primeiros anos de funcionamento da ferramenta de pagamentos, entre 2020 e 2022, além de previsões sobre novas funcionalidades que poderão ser incorporadas no futuro.

O Banco Central também reafirmou que o PIX poderá ser usado, futuramente, para operações internacionais, viabilizando remessas, pagamentos entre empresas e pagamentos de compras de bens e de serviços no exterior.

No mês passado, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, afirmou que o PIX poderá ser uma alternativa ao cartão de crédito.

A declaração foi dada após ele ter informado que o BC avalia o fim do rotativo do cartão de crédito, e o parcelamento do saldo devedor com juro menor. Outra sugestão foi cobrar uma tarifa para compras parceladas com prazo maior.

DIVULGAÇÃO



• Informação consta no relatório de gestão do PIX

Prefeito do Rio pretende diminuir velocidade máxima na orla do Rio

O prefeito do Rio, Eduardo Paes, afirmou que determinou que a CET-Rio apresente uma mudança do limite de velocidade nas vias que ficam na orla da cidade. A decisão se deu após o atropelamento do ator Kayky Brito na madrugada do último sábado (2).

A decisão se deu após o atropelamento do ator Kayky Brito na madrugada do último sábado

“O atropelamento do ator Kayky Brito mostra bem que a velocidade permitida em muitas vias da cidade é excessiva. Imaginar que nossa orla, um lugar de contemplação, lazer e paz – tem velocidade máxima de 70km/h é um absurdo. Independentemente de responsabilidades no caso em questão, não é admissível manter isso. Já determinei que a CET-Rio me apresente ainda essa semana uma mudança no limite da orla do Rio. E vamos avançar com essas mudanças em outras vias da cidade”, afirmou o prefeito via redes sociais.

A CET-Rio informou que já existem estudos sobre o assunto e que eles serão divulgados após o comparativo dos dados mais recentes de acidentes na orla carioca.

Lei proíbe Prefeitura do Rio de contratar pessoas que atacam símbolos religiosos

Setembro teve início com novidades na legislação da cidade do Rio de Janeiro, dentre elas uma punição mais severa para crimes cometidos por motivações religiosas.

Com a derrubada do veto parcial à Lei 8.000/2023, passa a valer a pena administrativa prevista para quem causar danos às estruturas físicas ou aos símbolos religiosos. O veto foi promulgado pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Carlo Caiado (PSD), na última sexta-feira (1º).

De acordo com a lei, são considerados danos religiosos o ato de impedir, perturbar cerimônia ou prática de culto, vilipendiar publicamente ato ou objeto sagrado, ou depredar templos, igrejas e terreiros. Com a promulgação do trecho vetado, os autores desses crimes ficam proibidos de serem contratados pela Prefeitura pelo prazo de três anos, além de serem obrigados a arcar com o prejuízo causado e se retratarem publicamente.

DIVULGAÇÃO



• Punição valerá por 3 anos; medida determina também que agressores participem de um curso sobre tolerância religiosa

Além disso, a norma estabelece a obrigatoriedade dos agressores participarem de um curso de diálogo inter-religioso e tolerância religiosa, promovido pelo Conselho Municipal da Liberdade Religiosa, além de receberem multa de R$ 2 mil em caso de reincidência.

Portaria do ‘Brasil sem Fome’ foi publicada e irá atender 33 milhões de pessoas

As ações integradas do Plano Brasil Sem Fome deverão atingir mais de 33,1 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar no país, que serão identificadas por gestores e profissionais que atuam as redes de saúde e assistência social do país. Para orientar a atenção a essa população, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome publicou ontem (4) uma portaria, no Diário Oficial da União.

Como destacou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no lançamento do Plano, o problema não é aparente, “a fome não é vista pelos outros, ela não vai para fora, ela vai para dentro e todo mundo sabe o que é o sofrimento de uma mãe colocar uma criança para dormir sabendo que a criança está com fome.”

INVESTIGAÇÃO

Passageira diz que motorista que atropelou Kayky Brito não corria

A afirmação foi feita pela dentista Maria Estela Lima em depoimento na 16ª DP (Barra da Tijuca). 'Estava com velocidade tranquila'

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A passageira que estava no carro de aplicativo que atropelou o ator Kayky Brito na madrugada do último sábado (2) prestou depoimento ontem (4) na 16ª DP, na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio. Maria Estela Lima, que é dentista, afirmou aos jornalistas que o motorista não corria na hora do acidente.

"Não estava em excesso de velocidade, estava super tranquilo (...) Estava em uma velocidade tranquila." Ela contou que estava com a filha, que ambas estavam sem cinto de segurança, e que sua percepção era a de que o motorista não corria.

O acidente aconteceu na Avenida Lucio Costa, na Barra da Tijuca, na altura do posto 6, quando o ator atravessava a rua fora da faixa de pedestres e foi atingido pelo veículo do motorista de aplicativo.

O motorista prestou socorro e aguardou a polícia no local, que o conduziu para registrar o caso e fazer o exame de alcoolemia, que deu negativo.

Segue em estado grave

No início da tarde de ontem (4), Kayky seguia internado em estado grave no Hospital Copa D'Or, na Zona Sul do Rio. O ator foi diagnosticado com politraumas pelo corpo e traumatismo craniano, que é o que mais preocupa os médicos. Está sedado e intubado para respirar melhor.

O último boletim divulgado pelo hospital diz que Kayky "passou por fixação de fratura da pelve e do membro superior direito, com sucesso."

O carro de aplicativo que atropelou o ator Kayky Brito tinha uma câmera interna, e o motorista costumeiramente gravava as corridas. A informação é do delegado Ângelo Lages, titular da 16ª DP (Barra), que deve receber as imagens nesta segunda.

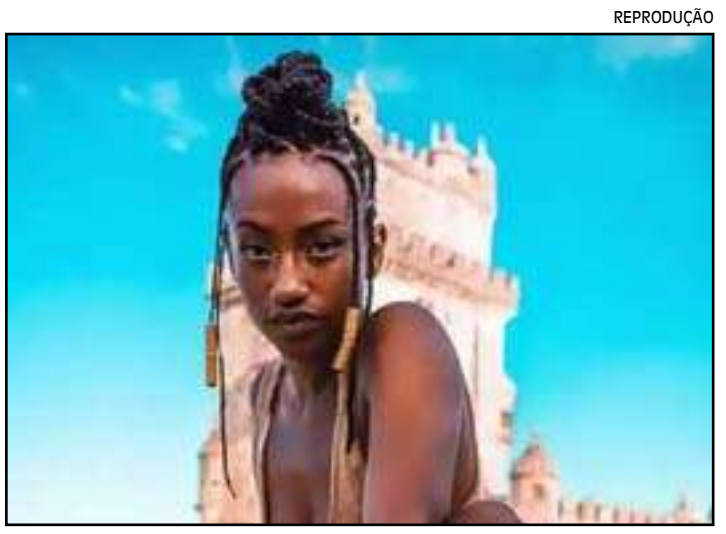
G1/RAONI ALVES



• A passageira chega para depor na 16ª DP

Dançarina de Iza é baleada na perna e achada tendo surto

REPRODUÇÃO



• A dançarina e coreografa estava desaparecida desde quinta-feira

Mileide Guedes dos Anjos Soares, 24 anos, dançarina brasiliense que integra o balé da cantora Iza e estava desaparecida desde a última quinta-feira (31/8), foi localizada, na madrugada de ontem (4/9), no Rio.

A dançarina e coreografa tinha viajado de Brasília para o Rio em 21 de agosto, para os ensaios de um evento em que Iza se apresentará em 10 de setembro, em São Paulo.

No entanto, a família da jovem perdeu o contato com ela, que foi vista pela última vez no Hospital Salgado Filho. Mileide havia sido vítima de assalto e espancamento, além de levar um tiro na perna. A Polícia Civil investiga no caso.

Civil pede preventiva de acusado de agredir ator

A 12ª DP (Copacabana) encaminhou à Justiça o pedido de prisão preventiva de Yuri de Moura Alexandre, acusado de espancar o ator Victor Meyniel, no último sábado (2), em Copacabana, na Zona Sul. O agressor foi autuado pelos crimes de lesão corporal, injúria por preconceito e falsidade ideológica e passa por audiência de custódia ontem (4).

"A justiça está sendo feita, nada sairá impune", escreveu o ator em um publicação nas redes sociais. Imagens de câmeras de segurança mostram o momento em que Victor é jogado no chão e é atingido por vários socos. O porteiro de um prédio próximo que presenciou as agressões foi autuado por omissão de socorro.

De acordo com a Polícia Civil, a vítima foi ouvida e os agentes analisaram imagens de câmeras de monitoramento para buscar mais informações.

Victor e Yuri se conheceram na noite da última sexta-feira (1º), em uma boate. Em seguida, os dois se dirigiram para o apartamento do agressor. No dia seguinte, de manhã, logo depois de o ator se despedir de Yuri na portaria do prédio, as agressões começaram.

Nas imagens, o agressor aparece dando socos em Victor, que está caído. Após as agressões, o ator fica no chão enquanto Yuri vai embora. Com a ajuda de um morador, Victor chama a polícia. O agressor confessou o crime e foi preso em flagrante.

REPRODUÇÃO



• Yuri foi flagrado por câmeras espancando a vítima

Morta com mais de 20 tiros na Região dos Lagos

O corpo de uma mulher foi encontrado na manhã de ontem (4), com várias marcas de trios na localidade Fonte Limpa, área central de Araruama, na Região dos Lagos do Rio. A identidade da vítima não foi divulgada.

A mulher estava caída com o rosto contra o chão, quando foi encontrada por populares que acionaram a polícia.

O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Cabo Frio para a realização dos procedimentos padrão e exames.

O caso é investigado pela 118ª DP (Cabo Frio).

REPRODUÇÃO



• O corpo da mulher foi encontrado na localidade Água da Fonte

Polícia identifica mais três suspeitos de participação em crime contra baixista

REPRODUÇÃO



• O estado de saúde de Mingau ainda é grave

A Polícia Civil identificou três suspeitos de envolvimento no crime que deixou em estado grave o baixista da banda Ultraje a Rigor, Rinaldo Oliveira Amaral, de 55 anos, no último sábado (2). Conhecido como Mingau, ele foi baleado na cabeça quando passava de carro pelo bairro da Ilha das Cobras, em Paraty, na Costa Verde.

Além dos três, um outro suspeito foi preso e encaminhado para a 167ª DP (Paraty), neste domingo (3). A prisão foi realizada no bairro Ilha das Cobras, depois que agentes receberam uma denúncia anônima de que um suspeito de pertencer ao tráfico de drogas da região estava em uma casa na Rua João Martins. Na ocasião, o homem estava com uma pistola .40, que será encaminhada para exame de perícia, além de drogas, dois carregadores e kit rajada. Também foram recolhidos estojo e projétil do mesmo calibre da arma apreendida no local do crime. O bairro Ilha das Cobras é um local conhecido na cidade por ser um ponto de compra e venda de drogas. Mingau foi baleado enquanto passava pela região dentro de seu carro junto com um amigo. Uma das linhas de investigação é que os suspeitos atiraram por terem confundido o carro onde o baixista estava. O amigo, testemunha do caso, contou que eles estavam indo comer um lanche quando foram atacados.

PM de folga é executado a tiros

Um policial militar foi morto a tiros, na tarde do último domingo (3), no bairro Rio Várzea, em Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio. O sargento Fábio de Souza estava de folga e, de acordo com testemunhas, suspeitos fizeram diversos disparos contra a vítima e fugiram do local, em seguida. O caso é investigado pela Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo (DHNSG).

De acordo com a Polícia Militar, o 35º BPM (Itaboraí) foi acionado para a Rua Josélia de Oliveira Cordeiro para verificar informações de que criminosos teriam atirado contra um PM e o encontraram já sem vida. O local foi isolado para perícia da Polícia Civil, que realiza diligências para apurar a autoria do crime e esclarecer todos os fatos.

CURTÍSSIMAS

MORTE NA PONTE

•Um motociclista morreu na tarde de ontem (4), após colidir na prancha de um guincho na ponte Rio-Niterói, sentido Rio, na altura da Grande Reta. O guincho, que é da Ecoponte, estava parado fazendo um atendimento quando houve a colisão.

CORPO ENTERRADO EM QUINTAL

•O corpo do motorista de aplicativo Wellington de Oliveira, de 55 anos, foi achado na tarde de ontem (4) enterrado no terreno de uma casa em Saquarema, na Região dos Lagos do Rio. Ele estava desaparecido desde a noite da última quinta-feira (31).

DESARME CAPTURA FORAGIDO

•Agentes da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (Desarme) prenderam ontem (4), mais um foragido da Operação Contrataque, deflagrada em novembro de 2022. Ele foi capturado na Pavuna, Zona Norte do Rio de Janeiro.

RODOU POR RECEPTAÇÃO

•Policiais da 29ª DP (Madureira) prenderam um suspeto pelo crime de receptação. Ele foi capturado em Cascadura, na Zona Norte do Rio, após ação de inteligência. Ao verificarem o celular que estava com ele, constataram que era produto de crime.

CIESPI

Cerca de 36 mil crianças vivem em extrema pobreza no Rio de Janeiro

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Um total de 36 mil crianças, na faixa de 0 a 6 anos, vivem em situação de extrema pobreza e não são atendidas pelo benefício Bolsa Família de acordo com dados do Cadastro Único. Segundo pesquisa, 68,5% das mortes infantis são de causas evitáveis no Estado do Rio de Janeiro. Esses dados foram apresentados em audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj).

A reunião debateu a situação da primeira infância, e o colegiado se comprometeu a pressionar o Governo Estadual a cumprir a lei que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância. No encontro, foram levantados diversos dados referentes à situação da primeira infância no estado em relação à saúde, educação e à questão econômica-social.

As pesquisas feitas pelo Centro Internacional de Estudos e Pesquisas Sobre a Infância (Ciespi), mostram que o país que já foi referência em cobertura vacinal, hoje apresenta uma queda brusca nos números. No Estado, apenas 64,1% das crianças têm o esquema de vacinação completo. A falta de acesso à política de vacinação, saneamento básico e outras políticas públicas geram um número de 68,5% de mortes infantis por causas evitáveis.

DIVULGAÇÃO



Dados foram apresentados em audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos da Criança

• Reunião debateu a situação da primeira infância

Uma das questões prioritárias discutidas na audiência foi o acesso à educação dessa parcela da população.

O colegiado pontuou a urgência no aumento das creches e pré-escolas e a necessidade do investimento público em creches de tempo integral. Os dados apresentados referentes ao acesso a creches e pré-escolas no Estado estão abaixo da média nacional: 27,54% das crianças de 0 a 3 anos estão matriculadas em creches, enquanto 79,6% das crianças de até 6 anos se encontram matriculadas em pré-escolas.

Tecnologia para tratar câncer de pele é aprovada para uso no SUS

Pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) com o tipo de câncer de pele mais comum vão ter um novo tratamento desenvolvido por pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP).

A tecnologia 100% nacional promete um tratamento rápido, com menos desconforto e foi aprovado para uso na saúde pública.

Esse aparelho já tratou mais de 5 mil lesões e está presente em nove países da América Latina.

O custo do tratamento gira em torno de R$ 200 a R$ 300 por lesão de pele com até um centímetro.

Após ter pomada absorvida pela pele, o paciente passa por uma terapia fotodinâmica, que mata as células cancerígenas. Em apenas duas sessões, de apenas 20 minutos, mais de 90% dos pacientes já podem sair curados.

O tratamento já está disponível há cerca de 10 anos no sistema privado

A terapia é desenvolvida há 20 anos pela USP de São Carlos.

O Brasil é considerado o país que mais investiu na técnica fotodinâmica no mundo, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Foram mais de R$ 10 milhões, com incentivos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério da Saúde e Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

O tratamento já está disponível há cerca de 10 anos no sistema privado. Com o desenvolvimento de uma tecnologia nacional, em julho deste ano, o aparelho foi aprovado para uso no SUS.

DIVULGAÇÃO



• Foco é o carcinoma basocelular em fase inicial

Exposição sobre direito das mulheres chega ao Rio

DIVULGAÇÃO



• Programação gratuita inclui rodas de conversa

O direito de ir e vir é igual para todas as pessoas? Como seria uma cidade pensada por e para as mulheres na sua diversidade – negras, com deficiência, lésbicas, grávidas, trans, idosas, mães? A Exposição Cidade Mulher discute esse tema para promover uma reflexão sobre o acesso, a mobilidade e o direito das mulheres à cidade.

A mostra fica em cartaz no Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica, no Centro do Rio, onde ocupa quatro salas com intervenções artísticas, instalações e vídeos que abordam assuntos como a participação das mulheres no planejamento das cidades, mobilidade urbana, assédio e segurança no transporte público, direito das mulheres a uma vida sem violência e à moradia digna, entre outras pautas urgentes para construirmos cidades seguras e acessíveis para todas as pessoas.

A exposição foi concebida coletivamente, reunindo vozes dos campos da arquitetura e do urbanismo, da comunicação, da assistência social, da educação, da cultura e das artes.

A programação de abertura, no dia 16 de setembro, contará com a participação da DJ Bieta, artista multimídia que transita pelas batidas de raiz africana e música brasileira; Slam das Minas, uma batalha poética em busca da potência artística das mulheres; e Baque Mulher, movimento liderado pela Mestra Joana, a primeira e única mulher a comandar o tradicional ritmo Maracatu de Baque Virado.

Mediada por mulheres, a mostra é gratuita e está disponível para visitação de segunda a sábado, das 10 às 18h, até 16 de dezembro.

A mostra conta com audiodescrição, legendagem e tradução em Libras – a Língua Brasileira de Sinais. Haverá ainda oficinas de música, dança e serigrafia, sessões de cineclube e rodas de conversa ao longo da exposição, em programação a ser divulgada em breve.

Governo Federal investe R$ 343 bilhões em ações sociais no RJ

Os investimentos e projeções de aportes no Rio de Janeiro definidos pelo Governo Federal já superam os R$ 343 bilhões em 2023. Os recursos estão sendo aplicados em infraestrutura, habitação, saúde, educação, cultura, esporte, assistência social e agropecuária São investimentos projetados para obras do novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), aplicados no Bolsa Família, na qualidade da merenda escolar, no reforço ao Mais Médicos, na retomada e ampliação do Brasil Sorridente, em repasses para a atenção primária à saúde e hospitais filantrópicos, além de transferências voluntadas para a cultura e ao patrocínio de atletas nascidos no estado. Na Saúde, programas como o Mais Médicos, até o fim de 2023, receberá um adicional de 956 médicos no Rio de Janeiro, elevando para 1.528 profissionais no Estado, que podem atender até 5,3 milhões de pessoas. Só entre janeiro e julho, foram alocados mais 81 médicos, chegando a 572 profissionais. Unidades Básicas de Saúde: no primeiro semestre, entraram em funcionamento 41 UBS, elevando para 1.922 unidades no Estado. Atenção Primária à Saúde: nos primeiros seis meses deste ano, 30 equipes de saúde da família e sete de atenção básica começaram a atuar no estado. Desta forma, 3.325 grupos de atendimento à saúde estão realizando atendimentos no território fluminense. Brasil Sorridente: no primeiro semestre, 90 novas equipes começaram a atuar, chegando a 1.295 no Estado. Hospitais Filantrópicos: para atender 50 entidades filantrópicas de saúde, inclusive Santas Casas, o Governo Federal liberou R$ 27,4 milhões. O recurso atendeu a população de 22 municípios no primeiro semestre.

Anvisa autoriza nova fase de testes com vacina brasileira

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou o início de uma nova etapa de ensaio clínico com uma candidata à vacina contra a covid-19 desenvolvida pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O estudo é financiado pela universidade, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e pela Prefeitura de Belo Horizonte. Em nota, a Anvisa informou que o início da primeira fase do ensaio clínico foi autorizado pela agência em outubro de 2022 e, com base nos resultados preliminares de segurança e imunogenicidade obtidos, foi autorizado o prosseguimento do ensaio clínico para a fase seguinte.

"O objetivo dessa nova fase é obter dados adicionais de segurança e imunogenicidade utilizando-se a dose que apresentou melhor desempenho na primeira fase", diz a nota. Segundo a agência, nessa nova fase, serão incluídos participantes saudáveis de ambos os sexos, com idade entre 18 e 85 anos, que completaram o esquema vacinal primário para a covid-19 utilizando as vacinas CoronaVac ou Covishield.



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir.
Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para assembleia de constituição da Associação de cristãos e amigos voltados as pessoas portadoras de necessidades primárias. Dia 20 de setembro as 21:00hs Local : Rua Maria Ferreira Rocha, 228 - Heliopolis- Belford Roxo.

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da sua Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 que realizará sessão pública referente a seguinte licitação:
Tomada de Preço Nº 001/2023 - SEMUS
Tipo: Menor Preço Global em regime de empreita por preço unitário.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14713/2022

Objeto:Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma do Posto Médico Sanitário Vila São João, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.Data da sessão pública de abertura: 20/09/2023 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Rua Antero Pinto Pereira, s/n lote 20, quadra 53, loja Q,3° andar – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-490, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Presidente da CPL-SEMUS.

São João de Meriti, 04 de setembro de 2023.

Mauricio da Silva Campos
Presidente da CPL-SEMUS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da sua Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 que realizará sessão pública referente a seguinte licitação:
Tomada de Preço Nº 002/2023 - SEMUS
Tipo: Menor Preço Global em regime de empreita por preço unitário.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6358/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma da Base do SAMU de São João de Meriti, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública de abertura: 20/09/2023 às 14:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Rua Antero Pinto Pereira, s/n lote 20, quadra 53, loja Q, 3° andar – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-490, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Presidente da CPL-SEMUS.

São João de Meriti, 04 de setembro de 2023.

Mauricio da Silva Campos
Presidente da CPL-SEMUS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, em razão da comemoração do Dia de Independência do Brasil.

Art. 2º - Os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, efetivos ou comissionados, poderão ser convocados para prestação de serviço presencial ou atividade remota a fim de atender ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 501/2023, resolve Exonerar **AMARO CORREIA HONORATO** Matr 2855 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Hugo Pereira do Canto Junior com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 502/2023, resolve Exonerar **ROBERTO DA SILVA CARDOSO** Matr 2894 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Hugo Pereira do Canto Junior com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 503/2023, resolve Exonerar **SONIA MARIA CAROLINA MENDONÇA** Matr 2859 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Hugo Pereira do Canto Junior com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 504/2023, resolve Exonerar **PRISCILA DA MOTTA FREIRE DE SOUZA** Matr 2879 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Maximiliano Oliveira de Souza com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 505/2023, resolve Exonerar **NATANEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA** Matr 2898 do cargo de Diretor de Contabilidade lotado na Secretaria de Administração Legislativa com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 506/2023, resolve Exonerar **TATILANE MENDONÇA DE OLIVEIRA** Matr 2743 do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças lotado na Secretaria de Administração Legislativa com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 507/2023, resolve Exonerar **ELANE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS VALERIOTE** Matr 2823 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Bruno de Almeida Santos com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 508/2023, resolve Exonerar **DANIELY HENDERSON BERTONI** Matr 2733 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora I lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 509/2023, resolve Exonerar **KAIO LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS** Matr 2832 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora III lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 510/2023, resolve Exonerar **MARCO AURELIO COUTINHO DE ARAUJO** Matr 2834 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora II lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 511/2023, resolve Exonerar **NATHALI LOPES CHAGAS** Matr 2835 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora II lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 512/2023, resolve Exonerar **AMARILDO DA COSTA** Matr 2707 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 513/2023, resolve Exonerar **FABIO SILVA DE MOURA** Matr 2681 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 514/2023, resolve Exonerar **KEZIA DA COSTA SABOIA** Matr 2840 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 515/2023, resolve Exonerar **ROSANGELA BUNN PEDROSA** Matr 2843 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente com vigência a partir 31/07/2023.

PORTARIA Nº 516/2023 , resolve Nomear **ELIANE FERRARI DE SOUZA LAINO** Matr 2908 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Hugo Pereira do Canto Junior com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 517/2023 , resolve Nomear **ELIANE FERRARI DE SOUZA LAINO** Matr 2908 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Hugo Pereira do Canto Junior com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 518/2023 , resolve Nomear **MARCELO VOLU DA SILVA** Matr 2910 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Hugo Pereira do Canto Junior com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 519/2023 , resolve Nomear **SEBASTIÃO DAVEL RODRIGUES** Matr 2909 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Hugo Pereira do Canto Junior com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 520/2023, resolve Nomear **NICOLLY MARTINS DE OLIVEIRA** Matr 2879 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Maximiliano Oliveira de Souza com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 521/2023, resolve Nomear **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO** Matr 2906 do cargo de Diretor de Contabilidade lotado na Secretaria de Administração Legislativa com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 521/2023, resolve Nomear **NATHALI LOPES CHAGAS** Matr 2907 do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças lotado na Secretaria de Administração Legislativa com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 522/2023, resolve Nomear **FABIO SOUZA VALERIOTE** Matr 2903 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Bruno de Almeida Santos com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 523/2023, resolve Nomear **ALESSANDRO DA SILVA FREITAS** Matr 2905 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora II lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 524/2023, resolve Nomear **CAMILA MOREIRA FILHO** Matr 2911 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora II lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 525/2023, resolve Nomear **JAQUELINE MONIQUE FERREIRA DA SILVA** Matr 2902 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora III lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 526/2023, resolve Nomear **KAREN CRISTINE COELHO RALHA** Matr 2912 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora I lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 527/2023, resolve Nomear **CLAUDIO LUIZ LEITE GOMES** Matr do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 528/2023, resolve Nomear **OMEZIO LUCINEI DE PAIVA PEIXOTO** Matr 2899 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente com vigência a partir 01/08/2023.

PORTARIA Nº 529/2023, resolve Nomear **RENATA VIEIRA DA SILVA** Matr 2913 do cargo de Assessor Parlamentar II lotado no gabinete do Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente com vigência a partir 01/08/2023.



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 012/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **21 de setembro de 2023** no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , licitação nº 012/2023 na modalidade Pregão na forma Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE PNEUS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **3330/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 198.441,38 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)

Porto Real, 04 de setembro de 2023
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 2936 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.883.278,78.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 850 de 21 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$1.883.278,78 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art.2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0211	14.01.00	06.181.0144-2.613	4.4.90.52.00	1.500.0000	5.000,00
0126	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.39.00	1.600.3110	938.278,78
0023	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.30.00	1.600.0000	940.000,00
				TOTAL	**1.883.278,78**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0213	14.01.00	06.128.0144-2.640	3.3.90.30.00	1.500.0000	5.000,00
0133	13.01.00	10.301.0154-2.025	3.3.90.39.00	1.600.0000	940.000,00
0130	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.3.90.30.00	1.600.3110	938.278,78
				TOTAL	**1.883.278,78**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo
1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
1.600.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção.
1.600.3110 – Transferência da União decorrente de emenda Parlamentar Individual.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

LEI Nº 879 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO INFLUENCIADOR DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído o "Dia Municipal do Influenciador Digital", a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril.
Parágrafo Único - A data estabelecida por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Porto real/RJ.
Art. 2º- O " Dia Municipal do Influenciador Digital " terá como objetivos:
I – Divulgar os avanços tecnológicos e incentivar o debate acerca dos impactos na sociedade;
II – Divulgar a importância e o papel do influenciador digital na formação de opinião pública e no comportamento social;
III - Promover espaço para a valorização das atividades desenvolvidas pelo Influenciador Digital;
Art. 3º - Para realização das medidas previstas nesta Lei, fica autorizada a pactuação de parcerias com as instituições públicas, assim como outras entidades da sociedade civil e privadas.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

Decreto Nº 2938/2023
Dispõe sobre a flexibilização de máscaras faciais em razão da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, incisos IV, VI e XV da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a nota técnica nº 37/2023 – CGVDI/DPNI/SVSA/MS, que decreta o fim da Emergência em Saúde Pública de importância Internacional (Espii), da COVID-19 (OMS, 2023);
CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 realizadas pela Vigilância Epidemiológica e Secretaria Municipal de Saúde do Município;
CONSIDERANDO a queda da incidência da Covid-19 no Município de Porto Real e na Região Sul Fluminense nas últimas semanas;
CONSIDERANDO o posicionamento dos demais municípios da Região Sul Fluminense; e
CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer.

D E C R E T A:

Art. 1º Torna facultativo, em caráter excepcional e temporário o uso de máscara facial para acesso e a permanência de indivíduos nas dependências de estabelecimentos comerciais e industriais, de ensino, de prestação de serviços, bem como nos órgãos públicos municipais, assim como nos transportes públicos.
Art. 2º Devem manter o uso de máscaras faciais:
I – Os indivíduos com sintomas gripais, sugestivos de Covid-19 e outras doenças transmitidas por aerossóis ou gotículas em todos os locais e ambientes abertos ou fechados até que cessem os sintomas;
II – Os pacientes imunossuprimidos (portadores de neoplasias, HIV e transplantados) e outros que possuem sistema imune fragilizados.
Art.3° Fica recomendado o uso de máscara facial aos profissionais de Saúde e de Instituição de Longa Permanência (ILPI), quando em atendimento ou atividades nas unidades de saúde e assistência instaladas no Município, bem como ao público que necessitar desses serviços e/ou adentrarem nas respectivas unidades.
Art. 4º Fica autorizada a realização de festividades, eventos e atividades, tais como, eventos feiras, eventos científicos e shows.
Art. 5º É obrigatória a disponibilização de dispenser ou recipiente contendo álcool 70% para higienização das mãos nas dependências dos estabelecimentos industriais, comerciais e de saúde, sendo responsabilidade de cada setor público ou privado a sua aquisição e disposição.
Art. 6° Fica desobrigado a apresentação do comprovante vacinal contra Covid-19 para visitação e acompanhamento no Hospital Municipal.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 30 de agosto de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO DECRETO

EXTRATO DO DECRETO Nº: 2937, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, Que "Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023, bem como a dispensa de servidores e dá outras providências". **A íntegra do Decreto Nº: 2937/2023** encontra-se disponível para o conhecimento dos interessados no site do portal da transparência: www.portoreal.rj.gov.br

Porto Real, 25 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1472 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a(o) servidor (a) abaixo relacionado(o):

- **NATHALI CORREA CRISTINO** matricula 5556, a partir de 01/09/2023, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a vista do Processo nº 6267/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1473 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a(o) servidor (a) abaixo relacionado(o):

- **TATIANA ANDRADE DE MENDONÇA BICHULI** matricula 10324, a partir de 01/09/2023, ocupante do cargo de Docente I – Ensino Fundamental, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a vista do Processo nº 6254/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1474 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

,Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do(a) servidor (a) abaixo relacionado:

- **FLAVIA DE CARVALHO JASMIM** matricula 10493, a partir de 01/09/2023 função Médico Pediatra Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde, a vista do Processo nº 6284/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

DECRETO Nº 2940 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.
EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para retenção na fonte do imposto de renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Real, no exercício das atribuições;
Considerando o art. 158, inciso I, da Constituição Federal de 1988 o qual determina que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre os rendimentos pagos, a qualquer título pela administração direta, pelas autarquias e fundações municipais;
Considerando as regras aplicadas pela União, na retenção do IRRF nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, regulamentadas na Instrução Normativa 1.234, de 12 de dezembro de 2012 da RFB, e suas alterações, em especial a IN 2.145, de 26 de junho de 2023;
Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.293.453, com Repercussão Geral (Tema 1.130), que fixou a tese segundo a qual "Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal";
Considerando o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
Considerando que a receita com o IRRF nos pagamentos efetuados às pessoas jurídicas pela administração direta, pelas autarquias e pelas fundações do Município pertencem ao município e que a responsabilidade na gestão fiscal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, enseja ação planejada e transparente, em que se previnam os riscos e se corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, bem como suas Autarquias e Fundações e ficam obrigados, nos termos do artigo 158, I da Constituição Federal, a efetuarem as retenções na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa 1.234, de 12 de dezembro de 2012 da RFB, e suas alterações, em especial a IN 2.145 de 26 de junho de 2023.
§ 1º - As retenções de que trata o "caput" deste artigo serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura.
§ 2º - Os valores retidos oriundos da retenção de Imposto de Renda serão tratados como receita orçamentária nos termos da IN RFB nº 1.234/2012.
Art. 2º - Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte os pagamentos realizados às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços nas hipóteses previstas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.
Parágrafo único. As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão informar essa condição em seus documentos fiscais e apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações nos termos dos anexos IN RFB nº 1.234/2012 para fins de não retenção do IR na fonte.
Art. 3º - As entidades referidas neste decreto não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a RFB nos termos do art. 33 da Lei Federal 10.833, de 2003.
Art. 4º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência deste Decreto, emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na IN RFB nº 1.234/2012, e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, sob pena de não aceitação do documento apresentado ou de retenção no valor total do documento fiscal.
§ 1° - As faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, assim como os pagamentos de serviços de cartório, terão o prazo de 30 (trinta) dias para adequá-los ao disposto neste Decreto.
§ 2° - Observado o prazo de transição previsto no § 1 deste artigo para os documentos de cobrança nele referidos, estes e os demais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo incorrerão na retenção do imposto de renda, na forma prevista neste Decreto.
Art. 5º - Os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, bem como suas Autarquias e Fundações, deverão imediatamente à publicação deste Decreto:
I - Tomar as providências necessárias para adotar nas minutas de edital de licitação e seus respectivos contratos a fim de constar a observância das hipóteses de retenção do Imposto de Renda.
II - Comunicar as pessoas jurídicas contratadas para que observem o disposto no caput do artigo 4° deste Decreto
Art. 6º - A Secretaria Municipal da Fazenda, Receita e Planejamento poderá emitir normatização complementar ao disposto neste Decreto.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se o decreto 2823 de 07 de dezembro de 2022 e demais disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2939 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$497.178,53.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 850 de 21 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 497.178,53 (Quatrocentos e noventa e sete mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art.2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0046	15.01.00	08.244.0021-2.588	3.3.90.39.00	1.660.0000	73.178,53
0030	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.39.00	1.600.0000	354.000,00
0063	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.1.90.13.01	1.100.2000	70.000,00
				TOTAL	**497.178,53**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0017	15.01.00	08.244.0164-2.583	3.3.90.30.00	1.660.0000	73.178,53
0023	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.30.00	1.600.0000	354.000,00
0066	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.1.90.94.00	1.100.2000	70.000,00
				TOTAL	**497.178,53**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo
1.100.2000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.
1.600.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção.
1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1470 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 01 de setembro de 2023, **JOSÉ CARLOS BRAGA**, do Cargo em Comissão, CC3, de Coordenador de Saúde do Trabalhador na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

BATEU AQUELA FOME?

À partir 21

PRATOS EXECUTIVOS, À LA CARTE E TÁBUAS.

King's

(21) 97257-1229

TATTOO'S CABEÇA

Tattoos Cabeça

(21) 96476-5514

@marcelosantostatuador

Aceitamos Cartões e Pix

Agende seu Horário!!!

Rua Adelina Pandine, 218-Corumbá-Nova Iguaçu

HORA H

Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI

ORÇAMENTOS

(21) 2695-5360

IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM

AQUI É SEMPRE MAIS BARATO

21 99529-1080 DELIVERY

AUTOPEÇAS

FUSCÃO PRETO

BATERIA 50AH A PARTIR R$ 169,90

KIT EMBREAGEM LOGAN 07/15 1.0 16V R$ 259,90

VELAS E CABOS DE VELA A PARTIR R$ 21,90

PARALAMA UNO 84/03 R$ 70,90

R$ 139,90

ASSOALHO GOL/PARATI/ SAVEIRO/VOY 80/94

AMORTECEDOR GOL 80/... R$ 99,90

R$ 79,90

MOLA ESCORT 97/03 ZETEC/SW TRASEIRO

R$ 239,90

FAROL PALIO 04/... MÁSCARA CROMADA CANHÃO PRETO

MIGUEL COUTO ABERTO AOS DOMINGOS

@GRUPOFUSCAOPRETO

RUA LEITÃO DA CUNHA, 37 - MIGUEL COUTO, NOVA IGUAÇU

Psicoterapia

Transtornos de Ansiedade

Transtornos de Personalidade

Transtornos do Humor

Transtornos Alimentares

Ana Maria Fernandes

- PSICÓLOGA -

A SAÚDE DO CORPO COMEÇA PELO CUIDADO DA MENTE

Presencial Nova Iguaçu

(On-line - Faça sua consulta de qualquer lugar do mundo)

@psicoanamariafernandes

(21) 96464-2167

CHEGA DE EFEITO SANFONA !

Método Exclusivo e Personalizado de Emagrecimento, Performance e Longevidade

99067-0645

@aguidadalemos_nutri

Edifício Vitality - Nova Iguaçu, sala 709-Centro

* MAMOGRAFIA DIGITAL

* DENSITOMETRIA ÓSSEA

* BIÓPSIAS -PRÓSTATA -MAMAS

* VASCULAR PERIFÉRICO (VARIZES)

* HOLTER

* M.A.P.A

* ECOCARDIOGRAFIA

* ULTRA-SOM / DOPPLER

PARTICULAR E CONVÊNIOS

AMI

SulAmérica

Amil

CAPESESP

postalsaúde

Bradesco Saúde

Golden Cross

Caberj

Integral Saúde

e outros

TEL: 2667-4322 / 3773-1754

98919-0344

Rua: Comedador Soares nº 194, Salas 402 / 404 / 406 e 408, Centro, Nova Iguaçu

Condomínio São Paulo Business Center próximo a Praça do skate.

HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XXXIV • Nº 10.984



TORTA DE ATUM DE LIQUIDIFICADOR

Ingredientes

Massa:

1 xícara de farinha de trigo
1 xícara de amido de milho
3 ovos pequenos (ou 2 grandes)
1 ½ xícara de leite
½ xícara de óleo
1 colher (sopa) de fermento em pó
1 pitada de sal
Manteiga para untar a forma

Molho:

1/2 cebola picada
1/2 alho picado
3 colheres (sopa) óleo
1 lata de molho de tomate
1/2 lata de água
1 cubo de caldo de galinha
1 pitada de açúcar
sal, pimenta, salsinha a gosto

Recheio:

1 lata de atum escorrido
1 xícara de ervilhas (frescas ou congeladas)
1 tomate picado
½ xícara de mussarela em cubos pequenos
½ xícara de cebola picada grosseiramente
Cheiro verde a gosto
Orégano a gosto
Sal a gosto
1 colher (sopa) de azeite de oliva

Modo de preparo

Em um recipiente junte todos os ingredientes do recheio e misture bem.
No liquidificador ou processador de alimentos, bata todos os ingredientes da massa.
Despeje metade da massa numa assadeira untada (20x30 ou 30cm de diâmetro).
Em seguida, espalhe o recheio e cubra com o restante da massa.
Coloque em forno pré-aquecido e asse por 30 min (aproximadamente) em forno médio, ou até dourar.

Serve 12 a 18 porções.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.570, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Prefeito do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º, alínea "g" e alínea "m", e de acordo com o que lhe faculta o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade, diante da carência da população e da obrigatoriedade estatal, determinada pala Constituição da República, de o Município providenciar equipamentos que ofereçam maior possibilidade de acesso à Educação aos cidadãos habitantes de Belford Roxo;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a instalação de equipamento voltado à educação da população, conforme se percebe nos autos do processo administrativo que trata do assunto, uma vez que se encontra localizada em região cuja população carece de tais benfeitorias;

CONSIDERANDO que á área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá que mais pessoas tenham acesso à educação pública, fato inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO, por fim, que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis da Área "B" da Avenida Benjamin Pinto Dias, medindo 32,00m de frente, 32,04 de fundos confrontando com terreno de Antônia Amália da Rocha Reis. 39,00m do lado direito confrontando com Ricardino Pereira Cardoso ou sucessores e 40,60m do lado esquerdo confrontando com a Área "A" perfazendo área de 1.273,60m² e os lotes 36 e 37 da quadra B, da rua Henrique Rocha, medindo reunidos 20,00m de frente e de fundos por 40,00 de ambos os lados, com área 800,00m² confrontando, do lado direito, com o lote 38, do lado esquerdo com o lote 35, ambos de Isa imóveis S/A, ou sucessores e, nos fundos. com os lotes 11 e 12 da Avenida Francisco Sá, ambos de Valdir Vilela ou sucessores distante o lote 37, 139,50m²da esquerda da rua Alberto Rocha, situados na VILA DAGMAR, neste município, conhecido como Escola Técnica Belford Roxo –Anexo – Abeuzinho.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a CONSTRUÇÃO DE APARELHO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, tendo em vista a carência verificada e a obrigatoriedade do Poder Público de provê-los, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Fica, ainda, a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, se for o caso, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, do Decreto-Lei 3.365/41, inclusive, devendo, em momento próprio, a Secretaria de Fazenda proceder com as ações necessárias ao empenho, à liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único- O valor total da indenização será aquele havido mediante acordo amigável ou determinado por decisão judicial, a ser pago aos expropriados.

Art. 6º Fica o Município, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, desde logo, autorizado a penetrar nos imóveis compreendidos neste Decreto Declaratório, podendo recorrer, em caso de oposição, à força policial.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 14 de outubro de 2022.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Republicado por incorreção

DECRETO N° 5.839, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 14.290.107,67 (Quatorze milhões, duzentos e noventa mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º. do artigo 43º. Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º. da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.290.107,67 (Quatorze milhões, duzentos e noventa mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.33.00	1500	62.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.122.01.2.006	3.3.90.33.00	15001001	5.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.39.00	1600	2.516.107,67
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	4.4.90.52.00	1601	2.630.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	4.4.90.52.00	1621	4.790.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	4.4.90.52.00	1635	1.100.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1600	2.682.000,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.122.34.2.059	3.3.90.33.00	1500	5.000,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.068	3.1.90.11.00	16603110	500.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	1621	1.790.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.39.00	1635	1.100.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	4.4.90.52.00	1601	2.630.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.1.90.04.00	1600	2.859.607,67
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.30.00	1600	266.500,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1600	2.072.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1621	3.000.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1500	72.000,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.30.00	16603110	500.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Republicado por incorreção

DECRETO Nº 5.840, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre em favor Fundação de Saúde de Belford Roxo - FUNSBR, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.516.107,67 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e sete reais e sessenta centavos), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1759 – Recursos Vinculados a Fundos, apurado até o mês de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Receita da Fonte 1759 – Recursos Vinculados a Fundos, no valor de R$ 2.516.107,67 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e sete reais e sessenta centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 2.516.107,67 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e sete reais e sessenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1759 – Recursos Vinculados a Fundos, verificado no mês de setembro de 2023, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.04.00	1759	1.963.100,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.11.00	1759	99.283,34
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.13.03	1759	453.724,33

Anexo II
QUADRO I

Em R$



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para “empamona-los”
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1759 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS) 2023	
Receita estimada na Lei Orçamentária	0,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	0,00
Receita arrecadada até o período de setembro	2.516.107,67
Excesso de arrecadação verificado até setembro	2.516.107,67
Valor de suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	2.516.107,67
Valor desta suplementação	2.516.107,67
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do Jornal do dia 02/09/2023

ERRATA:

No DECRETO N° 5836, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Jornal Hora H em 02/09/2023.
Onde se lê: SILVANA DO NASCIMENTO CIMA
Leia-se: SILVANA NASCIMENTO CIMA
Na PORTARIA Nº 103/GP/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 15/08/2023.
Onde se lê: SILVANA DO NASCIMENTO CIMA
Leia-se: SILVANA NASCIMENTO CIMA

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3353/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.
JORGE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
NATANAEL JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR

PORTARIA Nº 3354/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA GABRIELE GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 3355/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TAMIRIS FIGUEIREDO COELHO, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 3356/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Educação.
CARLA DA SILVA DE BRITO
NILCKLEN NATAN DA SILVA ARAÚJO.

PORTARIA Nº 3357/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Educação.
EDSON FRANCISCO DA COSTA
CAMILA DUTRA MATOSO

PORTARIA Nº 3358/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIA FATIMA LEAL, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 3359/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SILMARA REZENDE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 3360/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Energia Sustentável.
VITOR FLAVIO DA SILVA AMARO
TAYNA REGO DOS SANTOS
DIEGO DE SOUZA DE JESUS
SUELI REGULO DA SILVA
GUILHERME SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 3361/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Energia Sustentável.
TIAGO SANTOS ROSA DE ALMEIDA
YAGO DE OLIVEIRA FOMES
ADRIANO MIRANDA MACHADO
CARLOS ALVES STEINBACH MORAES
WALACE FERNANDES DA SILVA

PORTARIA Nº 3362/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Protocolo e Serviços Gerais, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 3363/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 3364/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Protocolo e Serviços Gerais, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 3365/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 3366/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAUL LEONARDO CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 3367/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VANILDA SILVA DA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 3368/SEMAD/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Administração.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/1421/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 025/2023

No dia 31 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, Nº 948 – Prata - Belford Roxo - RJ, registram-se os preços da empresa **DATAVIX INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.751/0001-42, com endereço na AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 305 – SALA 1302/1303- CENTRO- NITERÓI -RJ CEP. 24020-002, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Silvano Jiro Narisomi , portador do documento de identidade n.º 029698222IFPRJ, inscrito no CPF sob nº 290.417.327-72, para contratação de empresa especializada na implantação de solução e prestação de serviços de apoio na área de gestão documental de acervos da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, incluindo a execução de serviços de triagem, tratamento, organização, planilhamento para controle e classificação dos documentos recolhidos em suporte papel, preparação, higienização, conversão de documentos de suporte físico de formatos ofício, carta, A5 até A0 para meio digital, atribuição de metadados indexação, OCR controle de qualidade, remontagem, organização do acervo físico com novas caixinegras identificadas com código de barras ou QRCode, software de gerenciamento eletrônico dos documentos, microfilmagem eletrônica de subconjunto dos documentos com valor histórico, assim definidos pelo órgão contratante, treinamento de equipe de usuários, armazenamento em nuvem certificada de documentos em meio digital, operação assistida, suporte e manutenção da solução de GED, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº025/2023, as especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 04/1421/2023, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DE Belford Roxo

Item	Serviço	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	Triagem, tratamento, planilhamento, organização dos documentos recolhidos	Folha	1.355.010	16.260.125	R$0,09	R$ 1.463.411,25
2	Preparo/Higienização de documentos	Folha	1.355.010	16.260.125	R$0,08	R$ 1.300.810,00
3	Conversão de documentos de suporte físico com formatos A5, A4, A3 para meio digital	Imagem	1.355.010	16.260.125	R$0,13	R$ 2.113.816,25
4	Conversão de documentos de suporte físico com formatos >A3 até A0 para meio digital	Imagem	10.000	120.000	R$4,75	R$ 570.000,00
5	Atribuição de metadados, indexação e OCR dos documentos convertidos para meio digital	Imagem	1.355.010	16.260.125	R$0,15	R$ 2.439.018,75
6	Controle de qualidade das imagens	Imagem	1.355.010	16.260.125	R$0,06	R$ 975.607,50



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	convertidas, indexadas com OCR					
7	Remessagem das caixas com documentos convertidos	Caixa com etiqueta identificadora	400	4.800	R$5,41	R$ 26.064,00
8	Microfilmagem cinebrônica 16mm de documentos de valor histórico (incluindo indexação, revelação via original em saída de prata e backup em disco)	Conjunto microfilme / conjo/identificação	10.000	120.000	R$0,50	R$ 60.000,00
9	Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	Licença sem limite de usuários	1	12	R$1.545,00	R$ 18.540,00
10	Treinamento de usuários (inclui palestra)	Turma com até 4 treinandos	4	N/A	R$1.450,00	R$ 5.800,00
11	Operação Assistida	Dias	15	N/A	R$314,32	R$ 4.714,80
12	Armazenamento em nuvem certificada dos documentos em meio digital	100 Gbytes	1	12	R$175,00	R$ 2.100,00
13	Guarda/custódia dos documentos durante o período de execução dos	Caixa box	400	4.800	R$0,97	R$ 4.656,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	serviços					
VALOR TOTAL						R$8.984.538,55

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERENCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 8.984.538,55 (oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Administração.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 025/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 025/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 025/2023, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio do expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - Por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - Quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de motivo de interesse público, devidamente motivados e justificados.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE:**

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observadas, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela lhe(s) for(em) solicitado(s);

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

PREFEITURA DE Belford Roxo

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da previdência social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº025/2023.

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto desse licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

PREFEITURA DE Belford Roxo

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer ao contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, O EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 025/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 31 de agosto de 2023

Clarice da S. Santos
CLARICE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

DATAVEN INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: nº 00.271.751/0001-42
• Silvano Jiro Naritomi
• RG: n.º 029698222IFPRJ
• CPF: n.º 290.417.327-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA - PORTARIA N° 055 SEMUS/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023

ONDE SE LÊ:
INSTITUI a comissão de fiscalização para os Contratos constantes no Processo Administrativo 08.161/2022 - Belford Roxo- RJ.
A Comissão de fiscalização será composta pelos servidores Alexandre Venancio Carneiro – matrícula 60/81570, Jean Santos Machado – matrícula 60/081465, para fiscalizarem os serviços constantes do "Processo Administrativo 08.388/2021" no qual TTK DENTAL LTDA é a Contratada, neste Município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

LEIA-SE:
INSTITUI a comissão de fiscalização para os Contratos constantes no Processo Administrativo 08.161/2022 - Belford Roxo- RJ.
A Comissão de fiscalização será composta pelos servidores Alexandre Venancio Carneiro – matrícula 60/81570, Jean Santos Machado – matrícula 60/081465, para fiscalizarem os serviços constantes do "Processo Administrativo 08.161/2022" no qual TTK DENTAL LTDA é a Contratada, neste Município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 091/SEMUS/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI a comissão de fiscalização para o Contrato de Gestão nº. 001/2023.

A Comissão de fiscalização será composta pelos servidores Amanda Pio de Abreu Miranda – matrícula 60/115475, e, Jean Santos Machado – matrícula 60/081465, para fiscalizarem os atos praticados no Contrato de Gestão nº. 001/2023, que entre si celebram o Município de Belford Roxo e a Fundação de Saúde de Belford Roxo - FUNSBR, produzindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2023.
Omitido do Jornal de 04 de julho de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 010/SEMSEP/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38/2022 -BELFORD ROXO/RJ.

Para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, constante no Processo Administrativo 25/0038/2022 A Comissão de fiscalização será composta pelos servidores: Milene Soares Marreiro de Oliveira – matrícula 60/113308, Yuri Rafael Soares de Azevedo – matrícula 60/10331, para fiscalizarem os serviços constantes do Processo Administrativo, 25/0038/2022, no qual a empresa **SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** é a Contratada, neste Município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2023

LUIS CARLOS FERREIRA CORREIA
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 1629 de dezembro de 2022, O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de Belford Roxo – COMDEF – BR e a sua alteração conforme a Lei Municipal Nº 1646 de 07 de junho de 2023, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações da Pessoa com Deficiência, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam habilitados os seguintes nomes para a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de Belford Roxo – COMDEF - BR, mandato 2023/2025;

Representantes da Sociedade Civil:
- Felipe Souza de Miranda
- Luiza Helena Moraes Paula;
- Gabriel Nunes de Melo;
- Renato da Silva Campos;
- Alexandre Carlos Borel;
- Bruno Jeferson da Silva Magalhães;
- Josué Amara do Nascimento da Silva;
- Ana Paula Carvalho;
- Sidnei de Souza Lima (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - 53ª subseção de Belford Roxo);
- Roberta de Oliveira Souza (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - 53ª subseção de Belford Roxo);

Art.2º. Esta Habilitação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELVIS ALVES JACOB
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência
Omitido do Jornal do dia 26/08/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

RESULTADO DE FINAL DE HABILITAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 1629 de dezembro de 2022, O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de Belford Roxo – COMDEF – BR e a sua alteração conforme a Lei Municipal Nº 1646 de 07 de junho de 2023, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações da Pessoa com Deficiência, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Declaro aptos os seguintes nomes para a eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de Belford Roxo – COMDEF - BR, mandato 2023/2025;

Representantes da Sociedade Civil:
- Felipe Souza de Miranda (Pessoa com deficiência Auditiva)
- Luiza Helena Moraes Paula (Pessoa com deficiência Múltipla);
- Gabriel Nunes de Melo (Pessoa com deficiência Múltipla);
- Renato da Silva Campos (Pessoa com deficiência Visual);
- Alexandre Carlos Borel (Pessoa com deficiência Visual);
- Bruno Jeferson da Silva Magalhães (Pessoa com deficiência Intelectual);
- Josué Amara do Nascimento da Silva (Pessoa com deficiência Intelectual);
- Ana Paula Carvalho (Pessoa com deficiência Física);
- Sidnei de Souza Lima (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - 53ª subseção de Belford Roxo);
- Roberta de Oliveira Souza (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - 53ª subseção de Belford Roxo);

Representantes do Governo:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e de Combate à Fome – SEMASCF;
Titular: Edmilson Cesário;
Suplente: Tatiana Freire Gonzaga;
Secretaria Municipal de Transporte;
Titular: Giuliano Pedro Graciliano de Lima;
Suplente: Marcio Roberto F. Fragoso;
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Camila Sampaio Fernandes Ferreira;
Suplente: Edmea de Albuquerque Veiga da Silva;
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lidiane Maestrelo Sagawe Dias;
Suplente: Camila Alencar Cortes;
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:
Titular: Vitória Regina Ferreira dos Santos,
Suplente: Augusto Campos dos Santos;
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência:
Titular: Lucas Torres Cavalcanti;
Suplente: Ana Gabrielli Rocha Xavier;

Art. 2º. Ficam todos convocados para Eleição, mesa diretora e posse do Novo Conselho da Pessoa com Deficiência, dia 05/09/2023, das 09:00 até 14:00, no auditório da OAB - São Bernardo, Belford Roxo - RJ, CEP: 26165-225;

Art. 3º. Esta convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELVIS ALVES JACOB
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES